



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 680/2024**

Processo Número: **22879/2024** | Data do Protocolo: 17/09/2024 13:58:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360037003400370034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui o Dia do Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído Dia do Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios, a ser celebrado anualmente em 26 de agosto.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A profissão de “Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio” foi criada para promover uma gestão de Segurança Contra Incêndios e Emergências nas empresas públicas e privadas, bem como visando habilitar agentes de prevenção e multiplicadores de profissionais envolvidos na área, de acordo com as normas existentes, contribuindo para uma sociedade segura e com qualidade de vida.

O curso de Técnico de Prevenção e Combate a Incêndios foi aprovado pelo Ministério da Educação para preencher uma lacuna existente no mercado de trabalho, onde não havia um profissional especializado nesta área específica do setor da segurança e para atender ao inciso II do artigo 4 da Lei Federal nº 11.901, de 2009, que exige que o desempenho da função de Líder de Bombeiro seja realizado por profissional com curso técnico em Prevenção e Combate a Incêndios.

A atividade está inserida na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério do Trabalho. De acordo com a inscrição da CBO 5103-05, o Líder de Bombeiros, formado como Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios, é o profissional que supervisiona, orienta e treina equipes de bombeiro e brigada de incêndios e demais profissionais. Dentre tanta atividades práticas, o profissional analisa projetos de segurança de incêndios e adota medidas corretivas; programa simulados de emergência, elabora escalas de serviços, supervisiona atividades, postos de trabalho, locais e atividades de risco; investiga causas de ocorrências, sugere medidas preventivas e corretivas, atende clientes e coordena planos de emergência.

A Lei Federal nº 13.425, de 2017 - denominada de Lei Boate Kiss, devido ao incêndio que deixou 487 mortos e 678 feridos - estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. E prevê que os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres. Assim, foi criado o curso e a inclusão deste novo Profissional na Prevenção de Incêndios em São Paulo.

O MEC - Ministério da Educação e Cultura, por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, aprovou o curso técnico em prevenção e combate a incêndios, inserido no CNCT- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.





A primeira turma formada no Brasil foi em São Paulo, em 26 de agosto de 2022.

Assim é justa e oportuna a criação desta data comemorativa, para homenagear quem se dedica para proteger o próximo e a sociedade como um todo.

**Carlos Giannazi - PSOL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 17/09/2024 11:14

Checksum: **0BA53C878675D8BA6BFDC2BED8254FD28C4FB852EF0633A7FC8E50C4D7B551A0**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300037003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.